

PROCESSO: 2020/000029

INTERESSADO: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nesta data, procedemos à abertura do Volume I dos autos do processo acima epigrafado, a partir da folha nº 02 inclusa.

Palmas - TO, 07 de fevereiro de 2020.


Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA

CONFEÇÃO DE CAPA DE PROCESSOS E ENVELOPES

1- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Nome do requisitante	Daniella Martins da Silva	Assessoria de Planejamento e Controle	Setor	Administrativo
E-mail	administrativo@crcto.org.br	Telefone	3219-5611	

2- DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Confecção de capa para os processos de despesa e envelopes conforme modelo padronizado do CFC.

3- JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente despesa se faz necessária, tendo em vista a formalização dos processos de despesas e a padronização das correspondências oriundas do CRCTO.

4- RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Com a contratação acima espera-se atingir o nível de padronização exigida para garantir a qualidade na normatização dos processos e produzir uma identidade nos envios de correspondências oficiais.

5- PROJETOS RELACIONADOS

Existe algum projeto em andamento relacionado a esta contratação?

() Sim - Qual?

(x) Não

6- ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação esta alinhada ao Planejamento Estratégico do Conselho Regional Do Tocantins no objetivo: ASSEGURAR ADEQUADA INFRAESTRUTURA E SUPORTE LOGÍSTICO ÀS NECESSIDADES DOS CRCS

- Estratégias Associadas:
Garantir a manutenção de recursos com aquisição de materiais necessários ao cumprimento das atividades institucionais.

7-FONTE DE RECURSO

Fonte de recurso para contratação e o planejamento existente: 5013 – AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO - 6.3.1.3.01.01.002 – Impressos Formulários e Papeis.

Palmas 23 de janeiro de 2020.

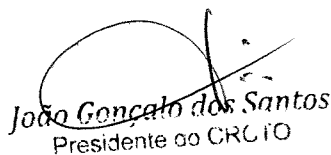


Daniella Martins de Figueiredo Malaquias
Coordenadora Administrativa

APROVADO

Data:

Autorizo, observadas as normas vigentes.
Palmas-TO. 23/01/2020



João Gonçalo dos Santos
Presidente do CRC TO



TERMO DE REFERÊNCIA n.º 03/2020

ENVELOPES

1. DO OBJETO:

1.1 O presente termo de referência tem por objeto a confecção de capa para os processos de despesa e envelopes conforme modelo padronizado do CFC.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1 – A presente despesa se faz necessária, tendo em vista a formalização dos processos de despesas e a padronização das correspondências oriundas do CRTTO.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS, QUANTIDADES E ESTIMATIVA DE PREÇOS:

3.1. O Material, suas respectivas quantidades e estimativas de valores estão discriminados na planilha abaixo:

ITEM	PRODUTO	QUANT.	ESTIMATIVA DE VALOR UNITÁRIO (R\$)	ESTIMATIVA DE VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	Pastas triplex 250g 4x4, plastificada frente e verso, tamanho 31x45 impressão logo colorida com 3 vincos e 02 furos	300	R\$ 4,50	R\$ 675,00
02	Envelope 180x250 – Com timbre 30x42cm	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
03	Envelope 265x370 Fechado com timbre 46x64cm	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,0

66
/100

TOTAL				R\$ 2.675,00

4. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 4.1. A proposta de preço deverá conter discriminação detalhada dos serviços que estão sendo oferecidos, condições de pagamento e validade da proposta.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

- 5.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o CRCTO.

terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

- 5.3. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da execução dos produtos solicitados.

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CRCTO

- 6.1. Proporcionar todas as condições que dele dependa para que a empresa possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.
- 6.2. Rejeitar, no todo ou em parte, o material a ser usado em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela empresa.
- 6.3. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

7. DOS PRAZOS E LOCAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. Os materiais deverão ser entregues no Conselho Regional de Contabilidade, até 20 dias após emissão do empenho.

8. CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

8.1 Os recursos estão disponíveis na dotação orçamentária 6.3.1.3.01.01.002 – Impressos Formulários e Papeis no Projeto nº 5013 – AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO.

Palmas-TO, 29 de janeiro de 2020.



Daniella Martins de Figueiredo Malaquias
Coordenadora Administrativa do CRCTO

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA
CONFEÇÃO DE CAPAS DE PROCESSOS**

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Nome do requisitante	Wilmar Ferreira Mouzinho	Área / Setor	Fiscalização
E-mail	Fiscalizacao@crcto.org.br	Telefone	3219-5615

2- DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Confeção de capas de processos para uso de setor de fiscalização, abaixo as especificações do produto.

Quantidade	Cumprimento	Largura	Cor
300	31 cm	22 cm	azul

3- JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição do objeto se faz necessária, tendo em vista a necessidade do cumprimento das normas que regem a instrução dos processos administrativos de fiscalização no sistema CFC/CRCs (Res. CFC nº 1.309/10).

4- RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A correta instrução dos processos administrativos de fiscalização, de conformidade com a Res. CFC nº 1.309/10.

5. PROJETOS RELACIONADOS

Existe algum projeto em andamento relacionado a esta contratação?

() Sim.

(x) Não

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação esta alinhada ao Planejamento Estratégico do Conselho Regional do Tocantins no objetivo: ASSEGURAR ADEQUADA INFRAESTRUTURA E SUPORTE LOGÍSTICO ÀS NECESSIDADES DO CRC.

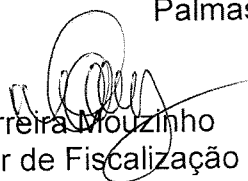


- Estratégias Associadas:
Garantir a manutenção de recursos com aquisição de materiais necessários ao cumprimento das atividades institucionais.

7. FONTE DE RECURSO

Fonte de recurso para contratação e o planejamento existente no projeto: 5013 – Aquisição de Bens de Consumo; Conta nº 6.3.1.3.01.01.002 – Impressos, Formulários e Papeis.

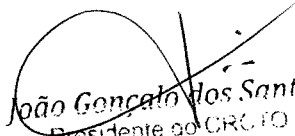
Palmas 27 de janeiro de 2020.


Wilmar Ferreira Mouzinho
Coordenador de Fiscalização

APROVADO

Data:

Autorizo, observadas as normas vigentes.
Palmas-TO. 28/01/2020

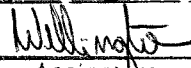

João Gonçalves dos Santos
Presidente do CRCTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO TOCANTINS - CRCTO

PROTOCOLO

Nº 2020/000025

Em 28 / 01 / 20


Assinatura

TERMO DE REFERÊNCIA n° 001/2020
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

1 - DO OBJETO

1.1. Confecção de 300 (trezentas) capas de processos para uso de setor de fiscalização.

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição do objeto se faz necessária, tendo em vista a necessidade do cumprimento das normas que regem a instrução dos processos administrativos de fiscalização no sistema CFC/CRCs (Res. CFC n° 1.309/10).

3 – ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E ESTIMATIVA DE PREÇO

3.1. Os produtos e sua respectiva quantidade estão discriminados nas planilhas abaixo:

Produtos	Cumprimento	Largura	Quantidade
Capas de processos de cor azul	31 cm	22 cm	300

4 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. A proposta de preço deverá conter discriminação detalhada do produto que está sendo oferecidas, condições de pagamento e validade da proposta.

5 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

5.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o CRCTO.

5.2. Responsabilizar-se pelos danos porventura causados diretamente ao CRCTO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

5.3. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da execução dos serviços/produtos solicitados.



6 - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CRCTO

- 6.1. Proporcionar todas as condições que dele dependa para que a empresa possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.
- 6.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços/material a ser usado em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela empresa.
- 6.3. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

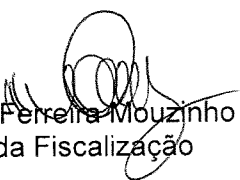
7 - DOS PRAZOS E LOCAL PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

~~Os serviços deverão ser executados no local da empresa contratada, cujo~~
prazo para entrega é de até 10 (dez) dias úteis, a contar da aprovação do projeto..

8 - CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

- 8.1 Os recursos estão disponíveis nas contas orçamentárias: 6.3.1.3.01.01.002 – Impressos, Formulários e Papeis, do Projeto nº 5013.

Palmas - TO, 27 de janeiro de 2020.

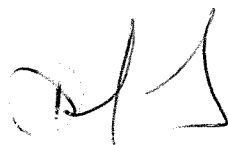

Contador Wilmar Ferreira Mouzinho
Coordenador da Fiscalização

DADOS DO PROCESSO

PROCESSO		Nº2020/000029		DATA: 07/02	
PROJETO Nº 5013- AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO					
TIPO:	☐ OUTROS	☐ MATERIAL	☒ SERVIÇOS	☐ LOCAÇÃO	☐ SUPRIMENTO DE FUNDOS
JUSTIFICATIVA					
Despesa com aquisição de capas de processo e envelopes para uso do CRCTO.					
VALOR: R\$2.980,00					
MODALIDADE					
☒ DISPENSA	☐ INEXIGIBILIDADE		☐ OUTRA MODALIDADE		☐ NÃO SE APLICA

Declaração Disponibilidade Financeira

O **Departamento Financeiro do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins** declara possuir recursos financeiros para pagamento de despesa com aquisição de capas de processo e envelopes, os quais estão disponíveis no Banco do Brasil, agência: **1505-9** Conta: **10.540-6**



Palmas, 07 de fevereiro de 2020.

Daniella Martins Figueiredo Malaquias
Coordenadora Administrativa

Declaração Disponibilidade Orçamentária

O **Setor de Contabilidade do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins** declara possuir dotação orçamentária específica na rubrica 6.3.1.3.01.01.002- IMPRESSOS, FORMULÁRIOS E PAPÉIS.

Palmas, 07 de fevereiro de 2020.



Antônia Gênia Pires de Sousa Lopes
Técnica em Contabilidade

13/02/2020

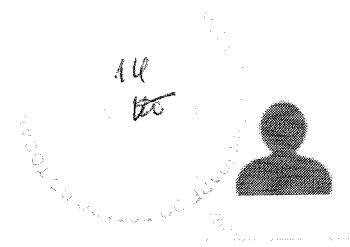
orçamento pastas

orçamento pastas

qua 05/02/2020 14:40

De: Elta WR Grafica

Para: "compras@crcto.org.br"



Daniela, segue orçamento com desconto.

Aguardo Retorno

____ *Elta Alves* ____
63 999171969
Consultora de Vendas

Anexos:

- ORC1.PDF

63.3224.4008 | 812 SUL, ALAMEDA 05, QI 04, LOTE 14, SETOR INDUSTRIAL
3224.4009 | CEP: 77023-120, PALMAS. TOCANTINS

À
CRC To

Palmas, 05/02/2020
Proposta: 019997.

At. Diego Carvalho
Fone: 3219-5619
E-mail: eventos@crcto.org.br

Temos o prazer de apresentar nossos preços conforme sua solicitação:

01	300 Pastas - Com 02 vincos e 02 furos 31x46cm, 4x0 cores, tinta Escala em Cartão Supremo Duo Design 300g. Gravação CTP. Corte e Vinco, Empacotado=100 und por pacote , Faca inclusa, Refilado.			
	Total: R\$765,00	Unitário: R\$ 2,55	Pgto: A combinar	Entrega: A combinar
02	300 Pastas - Com 02 vincos e 02 furos 32x46cm, 4x0 cores, tinta Escala em Ningbo Star C2S Art Board 300g. Gravação CTP. Corte e Vinco, Empacotado=100 und por pacote , Faca inclusa, Refilado, com Laminação BOPP Brilho=1 Lado(s).			
	Total: R\$945,00	Unitário: R\$ 3,15	Pgto: A combinar	Entrega: A combinar
03	500 Envelopes - 18X25 18x25cm, 4x0 cores, tinta Escala em Envelope Saco Branco. Gravação CTP. Empacotado=100 und por pacote.			
	Total: R\$590,00	Unitário: R\$ 1,18	Pgto: A combinar	Entrega: A combinar
04	500 Envelopes - 26X26 26x36cm, 4x0 cores, tinta Escala em Envelope Saco Branco. Gravação CTP. Empacotado=100 und por pacote.			
	Total: R\$680,00	Unitário: R\$ 1,36	Pgto: A combinar	Entrega: A combinar

Informações Adicionais:

- Não nos responsabilizamos por arquivos de baixa resolução (principalmente fotos);
- O prazo de entrega do material contará a partir da aprovação final (assinatura) da arte pelo cliente;
- Todo trabalho de urgência haverá uma taxa de acréscimo de 30%.

Observações:

Observações:

Representante: Elta Alves da Silva

Validade da proposta : 30 dias

Total itens : R\$ 2.980,00

Atenciosamente.

Autorizo a confecção dos itens acima assinalados,

/ /

Palmas, 31/01/2020
À Crc-to
At. Sabrina
Fone : (63)3219-5611



Prezado cliente,
Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo :

Item(ns) solicitado(s) do orçamento : 059112.

01) 300 Pasta Com Vinco - 31x45 - 3 Vincos 2 Furos

310x450mm, 4x4 cores em Triplex 250g. Prova.
Pacote, Faca Inclusa, Corte e Vinco Ksba.

Total: R\$ 1.080,00 Unit: 3,60 Pgto: A combinar

02) 300 Pasta Com Vinco - 31,5X45 - 3 Vincos 2 Furos

310x450mm, 4x4 cores em Triplex 250g. Prova.
Pacote, Faca Inclusa, Plastificado Brilho, Nº lados 2, Corte e Vinco Ksba.

Total: R\$ 1.200,00 Unit: 4,00 Pgto: A combinar

03) 500 Envelopes - 180x250 - Com Timbre

30x42cm, 4x0 cores em Off-set 90g.
Pacote, Corte e Vinco Ksba.

Total: R\$ 770,00 Unit: 1,54 Pgto: A combinar

04) 500 Envelopes - 265x370 - Fechado Com Timbre

46x64cm, 4x0 cores em Off-set 90g.
Pacote, Corte e Vinco Ksba, Faca Inclusa.

Total: R\$ 1.350,00 Unit: 2,70 Pgto: A combinar

4.400,00

Seller : Karen Galli

Validade da proposta : 30 dias dias.

Dados Bancários: Banco do Brasil
Agência: 1505-9
Conta Corrente: 115857-0

Atenciosamente,

Autorizo a confecção do(s) item(ns) acima assinalado(s),

Gráfica e Editora Santo Exedito Ltda

Crc-to

MAPA DE PREÇO

Palmas 07 de fevereiro de 2020.

ITEM	SERVIÇO	WR GRAFICA E EDITORA	GRÁFICA SANTO EXPEDITO	RRP CRIATIVA
01	Despesa com aquisição de capas de processo e envelopes para uso do CRCTO,	R\$ 2.980,00	R\$ 4.400,00	R\$ 5.571,00
1º PROPOSTA HABILITADA: WR GRAFICA E EDITORA.				



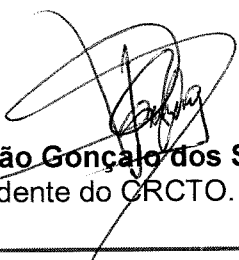
Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA

Estando presentes os pressupostos de autorização da despesa previstos no art.38, caput, da lei nº8.666/93, a saber, a descrição do objeto e a informação de que existe dotação orçamentária específica para a despesa, autorizo sua efetivação na forma que melhor atender aos princípios da licitação.

Determino aos setores responsáveis que elejam a forma legal mais eficiente para efetivação da contratação, e, sendo o caso de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, submeta o feito para a apreciação e manifestação prévia do setor jurídico quanto a sua legalidade. Somente poderá se efetivar qualquer contratação, se os procedimentos levados a feito forem considerados legais pela assessoria jurídica do CRCTO.

Palmas 07 de fevereiro de 2020.



Contador **João Gonçalves dos Santos**
Presidente do CRCTO.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Data : 05.02.2020
Hora : 16:21

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
65	2020	12.02.2020	2020/000029

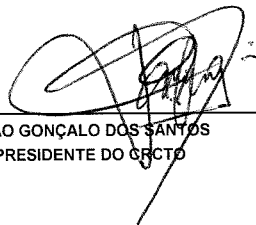
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.01.01.002	IMPRESSOS, FORMULÁRIOS E PAPÉIS	5013-AQUISIÇÃO DE BENS DE	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
Reserva para pagamento de despesa com aquisição de capas de processo e envelopes para uso do CRCTO,	2.980,00

Valor por Extenso
Dois Mil, Novecentos e Oitenta Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
3.000,00	0,00	2.980,00	20,00

PALMAS, 12 de Fevereiro de 2020


JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO


DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.475.438/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/07/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LEMES E ANTUNYS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA E EDITORA WR	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 82.19-9-01 - Fotocópias 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 58.11-5-00 - Edição de livros 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 58.13-1-00 - Edição de revistas 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO Q 812 SUL ALAMEDA 5	NÚMERO SN	COMPLEMENTO ASRSE 85 LOTE 14 QI 04 SALA 02
--	--------------	--

CEP 77.023-120	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR SUL	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (63) 3224-4008
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/02/2020** às **09:45:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

23
Número da Certidão:

2689530

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL GRAFICA E EDITORA WR EIRELI ME

CNPJ 18.475.438/0001-91

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Impressão de material para uso publicitário

ENDEREÇO: QD 812 Sul Alameda 5, SN, Plano Diretor Sul - ZONA URBANA

MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2020 - 09h 38m 43s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

24

16



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.475.438/0001-91**Razão Social:** GRAFICA E EDITORA WR EIRELI ME**Endereço:** Q 812 SUL ALAMEDA 5 SN ASRE85 LT14 QI4 SL2 / PLANO DIRETOR SUL /
PALMAS / TO / 77023-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2020 a 18/02/2020**Certificação Número:** 2020012008421205923900

Informação obtida em 04/02/2020 09:39:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa.

www.caixa.gov.br



**PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: **18.475.438/0001-91**

Contribuinte: **LEMES E ANTUNYS LTDA** Inscrição: **2395200**

Endereço oficial: **ASR SE 85, ALAMEDA 05, QI.04, LOTE 14, SALA 02, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **812 S, ALAMEDA 05, S/Nº, SALA 02, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO**

Finalidade: **Licitação**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://cnd.palmas.to.gov.br/validar_documento/, ou em qualquer sistema de consulta da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

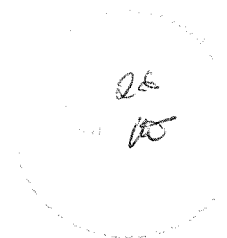
Numero identificador: 18.475.438/0001-91
Código de validação: fb1e7.df158.83cb2-540466

Palmas, 4 de Fevereiro de 2020 às 09:40.

Certidão válida até 4 de Abril de 2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRAFICA E EDITORA WR - EIRELI
CNPJ: 18.475.438/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:06:08 do dia 17/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/03/2020.

Código de controle da certidão: **B865.88F9.E1D9.2AC2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEMES E ANTUNYS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.475.438/0001-91

Certidão nº: 3234168/2020

Expedição: 04/02/2020, às 09:43:54

Validade: 01/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEMES E ANTUNYS LTDA**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
18.475.438/0001-91, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

Versam os autos aquisição de capas de processo e envelopes para uso do CRCTO.

A presente despesa se faz necessária, tendo em vista a formalização dos processos de despesa e a padronização das correspondências oriundas do Regional.

Cumprе destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra - se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93, e decreto nº 9412/2018, devido ao fato de que a compra não excede o limite legal de dez por cento (10%) do valor de dispensa para compras e serviço na modalidade convite, ou seja, o valor da contratação encontra-se abaixo do valor de R\$ 17.600,00, (dezessete mil e seiscentos reais).

Informamos que o preço praticado pela empresa **GRAFICA E EDITORA WR - EIRELI** inscrita no **CNPJ N°18.475.438/0001-91**, é compatível com o valor de mercado, conforme comprovação de três orçamentos anexados ao processo, o valor a ser gasto com o serviço e de R\$ 2.980,00.

A empresa encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivou atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

A exigência para a comprovação de regularidade Fiscal (federal, estadual e municipal), regularidade perante o INSS, FGTS e perante a Justiça do Trabalho (CNDT). De acordo com o art. 4º - A, da IN nº02/2010/SLTI/MPOG

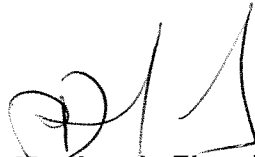
temos que: “Art 4º -A Nos casos de dispensa estabelecidos no art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666, de 1993, haverá a dispensa, pelas pessoas jurídicas de regularidade com o INSS, FGTS e Fazenda Federal e, pelas pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal.” Ademais, de acordo com o Acórdão do TCU nº 1661/2011 – Plenário e PARECER Nº 03/2014/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, é dispensável a regularidade perante a fazenda Estadual e Municipal nas contratações diretas previstas no inciso I e II do art. 24 da Lei 8.666/93. Em relação à CNDT, a recente alteração legislativa, que incluiu a exigência de regularidade trabalhista como requisito de habilitação, deve ser, como regra, aplicável a todas as contratações empreendidas pelo Poder Público. Entretanto, não se pode olvidar que a própria Lei nº 8.666/93, excepciona a regra ao permitir, no art. 32, § 1º, que determinados requisitos de habilitação sejam dispensados em certos casos. Compreende-se que este permissivo se aplica também em algumas hipóteses de contratação direta, sobretudo naquelas em que a dispensa tem como fundamento a exiguidade do valor do contratado.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

Em face dos argumentos acima expostos, entendemos que, no presente caso, o certame licitatório pode ser afastado e, que a contratação direta, por meio de dispensa, com base no Art. 24 inciso II, cumpre todos os requisitos legais estabelecidos.

Assim submeto a presente justificativa ao Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, para os fins do art. 26 da Lei 8.666/93.



Palmas, 07 de fevereiro de 2020.

Daniella Martins de Figueiredo Malaquias
Coordenadora Administrativa

Ratifico a justificativa e determino a publicação da Portaria em, no máximo, cinco dias.



Contador João Gonçalo dos Santos
Presidente do CRCTO

OFICIO.005/2020-CRCTO/FIN

Palmas, 07 de fevereiro de 2020.

Para: Assessoria Jurídica
De: Financeiro

Assunto: Análise e Parecer

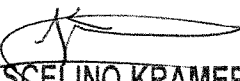
Senhor Assessor,

- 1) Encaminho o processo 2020/000029, despesa aquisição de capas de processo e envelopes para uso do CRCTO, para análise e parecer.

Atenciosamente,


Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro do CRCTO

Recb: em
07/02/20


JUSCELINO KRAMER
GAB-TO nº 928

**DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO E
CONFECÇÃO DE CAPAS DE PROCESSO E ENVELOPES -
CRCTO.**

I. SÍNTESE DOS FATOS

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, acerca de **Contratação/aquisição/confecção de capa de processo e envelopes para uso do CRCTO.**

Inicialmente verifica à presença do Termo de Abertura, assim como, Documento de Oficialização da demanda para aquisição da película automotiva e capota marítima, com todas as suas especificações para a fiel contratação.

Ademais, o **TERMO DE REFERÊNCIA nº 003/2020**, está instrumentalizado da seguinte forma:

1. Do Objeto; 2. Da Justificativa; 3. Das Especificações dos materiais quantidades e estimativas de preços; 4. Da proposta de Preços; 5. Das Obrigações da Empresa; 6. Das Obrigações e responsabilidades do CRCTO; 7. Dos Prazos e local para a execução dos serviços; 8. Classificação contábil

Consta ainda, a **Justificativa - Termo de Referência**, sendo:

"A presente despesa se faz necessária, tendo em vista a formalização dos processos de despesas e a padronização das correspondências oriundas do CRCTO."

Consta ainda, o enquadramento da Modalidade: Dispensa de Licitação, assim como, a Declaração de Disponibilidade Financeira e Orçamentária.

Assim, de conformidade com **Mapa de Preço**, **03 (três) empresas** apresentaram **Propostas**, senão vejamos, resumo das Cotações pela prestação do serviço:

a) WR GRÁFICA E EDITORA	R\$ 2.980,00;
b) GRÁFICA SANTO EXPEDITO	R\$ 4.400,00;
c) RRP CRIATIVA	R\$ 5.571,00;

Desta forma, foi Habilitada a Proposta da empresa **WR GRÁFICA E EDITORA, CNPJ nº 18.475.438/0001-91**, pelo valor de **R\$ 2.980,00** (dois mil, novecentos e oitenta reais), **Contratação/aquisição/confecção de capa de processo e envelopes para uso do CRCTO.**

Síntese do relato.

II. DO PARECER

No caso em análise, entendo que o vínculo que se pretende formar, com estipulação de obrigações recíprocas, deverá ser efetivado através de um contrato administrativo:

Sobre este assunto, ensina o mestre Carvalho Filho:

"De forma simples, porém, pode-se conceituar o contrato administrativo como o ajuste firmado entre a Administração Pública e particular, regulado basicamente pelo direito público, e tem como objeto uma atividade que, de alguma forma, traduza interesse público."

A contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos, deverá ser precedida, em regra, pela licitação. É o que estabelece o artigo 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, bem como o artigo 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.

O mestre Cretella Júnior, versa sobre a licitação:

"Licitação, no Direito Público brasileiro atual, a partir de 1967, tem o sentido preciso e técnico de procedimento administrativo preliminar complexo, a que recorre a Administração quando, desejando celebrar contrato com o particular, referente a compras, vendas, obras, trabalhos ou serviços, seleciona, entre várias propostas, a que melhor atende ao interesse público, baseando-se para tanto em critério objetivo, fixado de antemão, em edital, a que se deu ampla publicidade".

Sucintamente, Hely Lopes Meirelles[3] a definiu:

"Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse".

A licitação nos contratos é a regra, porém, a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública. Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal".

Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, como afirma o ilustre Marçal Justen Filho, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho, versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

Assim, constato que os autos estão de conformidade com as prerrogativas legais, corrobora ainda, como os Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da **Justificativa de Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 23, II, alínea 'a' da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, estão presentes os pressupostos e princípios permissíveis no direito, mais especificamente ao que tange a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e demais normativos.

Desta forma, a Proposta de Menor Valor é da empresa proponente **WR GRÁFICA E EDITORA, CNPJ nº 18.475.438/0001-91**, pelo valor de **R\$ 2.980,00** (dois mil, novecentos e oitenta reais), **Contratação/aquisição/confecção de capa de processo e envelopes para uso do CRCTO.**

Ademais, a Proponente, acostou documentação pertinente à comprovação das condições legais para a efetivação da contratação; assim, preenche, portanto, os requisitos para a Contratação.

Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da **Justificativa de Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, estão presentes os pressupostos e princípios permissíveis no direito, mais especificamente ao que tange a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e demais normativos.

III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, opino pelo deferimento da **Contratação** com a empresa proponente **WR GRÁFICA E EDITORA**, CNPJ nº 18.475.438/0001-91, pelo valor de **R\$ 2.980,00** (dois mil, novecentos e oitenta reais), para a **Contratação/aquisição, confecção de capa de processos e envelopes para uso do CRCTO..**

É o parecer, **salvo melhor juízo.**

Palmas/TO, 07 de fevereiro de 2020


JUSCELINO KRAMER
Setor Jurídico CRCTO
OAB/TO nº 928

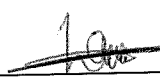
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

Data : 07.02.2020
Hora : 12:52

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
108	12.02.2020	ORDINARIO	2020/000029	65	2020
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.1.3.01.01.002	IMPRESSOS, FORMULÁRIOS E PAPÉIS	5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	-		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1098	AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS, FORMULÁRIOS E PAPÉIS				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle		
Dispensa de Licitação			0		
Favorecido					
Nome : GRAFICA E EDITORA WR - EIRELI		CNPJ / CPF : 18.475.438/0001-91			
Endereço : Q 812 SUL ALAMEDA 05 S/N ARSE 85 LT 14 QI-4 SL 02		Bairro : PLANO DIRETOR SUL			
CEP : 77023-120 Cidade : PALMAS		UF : TO			
Banco :		Conta :			
Histórico do Empenho		Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado	
Empenho para pagamento de despesa com aquisição de capas de processo e envelopes para uso do CRCTO.		1	2.980,00	2.980,00	
Valor por Extenso					
Dois Mil, Novecentos e Oitenta Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual		
3.000,00	0,00	2.980,00	20,00		

PALMAS, 12 de Fevereiro de 2020


JOÃO GONÇALVES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO


DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO



MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

Nota: 2020000

00000098

Código Verificação
EC5R-V9WT



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

Período de Competência Município de Prestação do

Serviço

Reg. Especial Tributação

Exatidão da ISS

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME Exigível em EPP)

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

GRAFICA E EDITORA WR-EIRELI - ME

Nome Fantasia

GRAFICA E EDITORA WR

CPF/CNPJ

18.475.438/0001-91

Inscrição Municipal

2395200

Inscrição Estadual

ISENTA

Simples Nacional

Sim

Email

perfilcontab@hotmail.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 3224-4008

Endereço

Quadra 812 Sul Alameda 5, sn, Plano Diretor Sul - CEP: 77023-120 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

CPF/CNPJ

38.155.081/0001-71

Inscrição Municipal

117790

Inscrição Estadual

ISENTO

Fone/Fax

(63) 3219-5601

E-mail

financeiro@crcto.org.br

Endereço

Quadra 601 Sul Avenida Joaquim Teotônio Segurado, 19, Plano Diretor Sul - CEP: 77016-330 - Palmas - TO

SERVIÇO PRESTADO

1303 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres. CNAE: 1813001

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM 1: 300 PASTAS - COM 2 VINCOS E 2 FUROS
31X46 CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM CARTÃO SUPREMO DUO DESIGN 300G.
VALOR UNITÁRIO R\$ 2,55 VALOR TOTAL R\$ 765,00

O.S. 016001

ITEM 2: 300 PASTAS - PASTAS DESPESAS COM 2 VINCOS E 2 FUROS
31.8X46 CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM NINGBO STAR C2S ART BOARD 270G.
VALOR UNITÁRIO R\$ 3,15 VALOR TOTAL R\$ 945,00

O.S. 016002

ITEM 3: 500 ENVELOPES - 18X25
18X25 CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM ENVELOPE SACO BRANCO
VALOR UNITÁRIO R\$ 1,18 VALOR TOTAL R\$ 590,00

O.S. 016003

ITEM 4: 500 ENVELOPES - 26X36
26X36 CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM ENVELOPE SACO BRANCO
VALOR UNITÁRIO R\$ 1,36 VALOR TOTAL R\$ 680,00

O.S. 016004

CRC - TO

ATESTO que os serviços e/ou material constante neste documento, foi realizado e/ou recebido a contento.

PALMAS-TO, EM 26/02/2020.

PROVISIONADO

DATA

EMP.

DOC.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

2.980,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

2.980,00

Alíquota (%)

5,0000

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

149,00

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

2.831,00

Valor Total da Nota (R\$)

2.980,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço e até o momento desta consulta não foi identificado o seu recolhimento.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 400,81 Federal e R\$ 149,00 Municipal. Fonte: IBPT [6A098E]

Visualizado em: 21/02/2020 15:16:27

Para validação desta NFS-e acesse: <https://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

38

Local do Pagamento
Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02905.761009 00003.497179 9 82020000283100

Local do Pagamento
Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TO - CNPJ: 38.155.081/0001-71
Q 601 S AV JOAQ TEOT SEG N 19 - DIRETOR SUL
77016-330 - PALMAS - TO

Sacador / Avalista:

Noosso-Número	Nr Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
2905761000000349	98	22/03/2020	2.831,00	

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
GRAFICA E EDITORA WR - EIRELI - CNPJ: 18.475.438/0001-91
QD 812 SUL AL 05 LT 14 - PALMAS/TO - 77023-120

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	17 / 19	R\$		

Agência / Código do Beneficiário
01505-9 / 78613-6

Instruções de Responsabilidade do Beneficiário

Juros.....: R\$ 0,42 ao dia
Multa.....: 2,00% após 1 dia corrido do vencimento
Título sujeito a negativação após o vencimento.

Data Processamento
21/02/2020

Espécie DOC
DM

Data do Documento
21/02/2020

Aceite
N

(-) Desconto / Abatimento

(+) Juros / Multa

(=) Valor Cobrado

PROVISIONADO

Este recibo somente terá validade... com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo banco.
Recebimento através do cheque nº do banco.
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque acima pelo banco do pagador.

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL 001-9

00190.00009 02905.761009 00003.497179 9 82020000283100

Local do Pagamento
Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
GRAFICA E EDITORA WR - EIRELI - CNPJ: 18.475.438/0001-91
QD 812 SUL AL 05 LT 14 - PALMAS/TO - 77023-120

Data de Vencimento
22/03/2020

Agência / Código do Beneficiário
01505-9 / 78613-6

Data do Documento	Nr do Documento	Espécie DOC	Aceite	Data Processamento	Noosso-Número
21/02/2020	98	DM	N	21/02/2020	29057610000003497

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	17 / 19	R\$			2.831,00

Instruções de responsabilidade do Beneficiário.

Juros.....: R\$ 0,42 ao dia
Multa.....: 2,00% após 1 dia corrido do vencimento
Título sujeito a negativação após o vencimento.

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TO - CNPJ: 38.155.081/0001-71
Q 601 S AV JOAQ TEOT SEG N 19 - DIRETOR SUL
77016-330 - PALMAS - TO

Sacador / Avalista:



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
ORDEM DE PAGAMENTO

40
Data : 27/02/2020
Hora : 10:30

Nº Ordem de Pagamento	Data Ordem de Pagamento	Nº do Empenho	Processo	Núm. Contrato
9748	27/02/2020	108	2020/000029	0

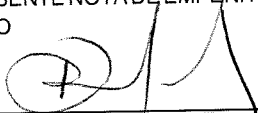
Conta	Descrição da Conta	Projeto
6.3.1.3.01.01.002	IMPRESSOS, FORMULÁRIOS E PAPÉIS	5013

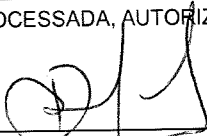
Favorecido			
Nome	: GRAFICA E EDITORA WR - EIRELI	CNPJ / CPF	: 18.475.438/0001-91
Endereço	: Q 812 SUL ALAMEDA 05 S/N ARSE 85 LT 14 QI-4 SL 02	Bairro	: PLANO DIRETOR SUL
CEP	: 77023-120	Cidade	: PALMAS
		UF	: TO

Histórico da Ordem de Pagamento	Data Vencimento	Valor
PAGAMENTO DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE CAPAS DE PROCESSO E ENVELOPES PARA USO DO CRCTO, CONFORME NF 98.	22/03/2020	2.980,00

PROVISIONADO

Descontos		
ISS (5%) 149,00		
Valor Bruto : 2.980,00	Valor Descontos : 149,00	Valor Líquido : 2.831,00

Liquidação	
A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA A QUE SE REFERE A PRESENTE NOTA DE EMPENHO, FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO NO QUAL SE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU SERVIÇO	
27, 02, 20	 Daniella Martins de Figueiredo Malaquias Coordenadora Administrativa

Autorização	
EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA, AUTORIZO O PAGAMENTO DA IMPORTANCIA (2.980,00 dois mil novecentos e oitenta reais) AO OU PROCURADOR.	
27, 02, 20	 Daniella Martins de Figueiredo Malaquias Coordenadora Administrativa
02, 03, 20	 João Gonçalves dos Santos Presidente do CRCTO

Recursos		
Banco : BB/ ANUIDADE	Agência : 3615-3	Conta : 10.540-6
Tipo Pagto. : PAGO AUTO ATENDIMENTO BB	Complemento :	Num. Cheque :
Valor Pago : 2.831,00 (dois mil oitocentos e trinta e um reais)		

Dados do Fornecedor		
Banco :	Agência :	Conta :

Contabilidade	Coordenadoria de Controle Interno
	Após exames dos autos, a coordenadoria de controle interno declara a despesa apta a pagamento. Data : 02/03/2020  Coord. Controle Interno

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.475.438/0001-91

Razão Social: GRAFICA E EDITORA WR EIRELI ME

Endereço: Q 812 SUL ALAMEDA 5 SN ASRE85 LT14 QI4 SL2 / PLANO DIRETOR SUL /
PALMAS / TO / 77023-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/02/2020 a 29/03/2020

Certificação Número: 2020022902303407778975

Informação obtida em 02/03/2020 11:23:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

42

Número da Certidão:

2716369

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL GRAFICA E EDITORA WR EIRELI ME

CNPJ 18.475.438/0001-91

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Impressão de material para uso publicitário

ENDEREÇO: QD 812 Sul Alameda 5, SN, Plano Diretor Sul - ZONA URBANA

MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 2 de Março de 2020 - 11h 23m 12s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

46
to

23/03/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:10:24
361503615 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CONSELHO R C TOCANTINS
AGENCIA: 3615-3... CONTA: 10.540-6

BANCO DO BRASIL

00190000090290576100900003497179982020000283100
BENEFICIARIO:

LEMES E ANTUNYS LTDA

NOME FANTASIA:

GRAFICA E EDITORA WR - EIRELI - ME

CNPJ: 18.475.438/0001-91

PAGADOR:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

CNPJ: 38.155.081/0001-71

NR. DOCUMENTO 32.302
NOSSO NUMERO 29057610000003497
CONVENIO 02905761
DATA DE VENCIMENTO 22/03/2020
DATA DO PAGAMENTO 23/03/2020
VALOR DO DOCUMENTO 2.831,00
VALOR COBRADO 2.831,00

NR.AUTENTICACAO E.87D.31E.555.50A.A41

Contabilizado
Digitado

DATA 23/03/2020
EMP.
DOC. 336.

Sequência de atos necessária e insuscetível de alteração ou supressão, que deve ser observada na instrução de cada processo de contratação direta, com base nos artigos indicados da Lei nº 8.666/93.

Processo nº: 2020/0029		SIM NÃO	/ FOLH A	OBS .
ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS				
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial n. 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?		SIM		
2. Consta a solicitação/requisição da alienação, da compra, serviço ou obra, elaborada pelo agente ou setor competente? Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU		SIM		
2.1. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?		EM PARTE		
2.2. Há manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados no procedimento licitatório (TCU, Ac. 2.380/2012-2ª Câmara)? Link: Guia Nacional de Licitações Sustentáveis		Não se aplica		
3. A autoridade competente justificou a necessidade do objeto da contratação direta (art. 26, <i>caput</i> , Lei nº 8.666/93 e art. 2º, <i>caput</i> , e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99)?		sim		
3.1 A justificativa contempla a caracterização da situação de dispensa (art. 17, art. 24, III e seguintes da Lei 8.666/93) ou de inexigibilidade de licitação (art. 25, Lei 8.666/93), com os elementos necessários à sua configuração (art. 26, <i>caput</i> , e parágrafo 1º, I, Lei nº 8.666/93)?		sim		
4. Existe parecer técnico apto a justificar e/ou configurar a hipótese legal de contratação direta aplicável ao caso concreto (art. 38, inc. VI, da Lei nº 8.666/93)?		Não		
5. No caso de aquisição de bens, consta documento contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observadas as demais diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?		Não se aplica		
5. No caso de contratação de serviços, há projeto básico elaborado pela entidade contratante, no caso de licitação direta, ou pelo órgão contratado, no caso de licitação indireta, para a execução dos serviços, em conformidade com o disposto no art. 25, I, da Lei 8.666/93?		Não se		
inexigibilidade de licitação do art. 25, I, Lei 8.666/93?		-		
7. A administração averiguou a veracidade do atestado de exclusividade apresentado nos termos do art. 25, I, da Lei n 8.666/93? (Orientação Normativa AGU nº 16, de 1º de abril de 2009)		-		
8. Em se tratando de contratação de obra ou serviço, há Projeto Básico (arts. 6º, IX, 7º, § 2º, I, e § 9º, Lei 8.666/93)?		-		

16. Constan as seguintes comprovações/declarações: a) de regularidade fiscal federal (art. 193, Lei 5.172/66); b) de regularidade com a Seguridade Social (INSS - art. 195, §3º, CF 1988); c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – art. 2º, Lei 9.012/95); d) de consulta ao CADIN (inciso III do art. 6º da Lei nº 10.522/02, STF, ADI n. 1454/DF); e) de regularidade trabalhista (Lei 12.440/11); f) declaração de cumprimento aos termos da Lei 9.854/99; e g) verificação de eventual proibição para contratar com a Administração? São sistemas de consulta de registro de penalidades: (a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (http://www.portaltransparencia.gov.br); (b) Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União (http://portal2.tcu.gov.br); (c) Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF; (d) Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN; (d) Conselho Nacional de Justiça - CNJ (http://www.cnj.jus.br).	Sim		
17. A contratação direta foi autorizada motivadamente pela autoridade competente (art. 50, IV, Lei nº 9.784/99)?	Sim		
18. Foi juntada a minuta de termo de contrato, se for o caso.	Não se aplica		
17. Foi utilizado o modelo de contrato disponibilizado pela AGU?	-		
17.1 Eventuais alterações foram destacadas no texto, e se necessário, explicadas?	-		
18. Análise pela assessoria jurídica (art. 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93).	Sim		
19. Comunicação à autoridade superior, no prazo de três dias, do ato que autoriza a dispensa ou reconhece a situação de inexigibilidade, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias (art. 26 da Lei nº 8.666/93).	-		

Palmas 02 de março 2020


Mikaelly Oliveira Ferreira
C.I